

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**RESOLUÇÃO Nº 018/2017
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 11 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre o relatório da Comissão para Estudo da Flexibilização da Jornada de Trabalho e Dimensionamento da Força de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da FURG.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 11 de agosto de 2017, Ata 446, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008713/2014-23,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o relatório da Comissão para Estudo da Flexibilização da Jornada de Trabalho e Dimensionamento da Força de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da FURG, conforme anexo.

Art. 3º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

**Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

**COMISSÃO PARA ESTUDO DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E
DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO (TAE'S) DA FURG**

RELATÓRIO

Considerações Iniciais

Este documento tem por finalidade relatar as ações e encaminhamentos da Comissão para Estudo da Flexibilização da Jornada de Trabalho e Dimensionamento da Força de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) da FURG.

Nesse contexto, a partir da retomada dos trabalhos, registramos que, no início de 2017 a presidência da comissão foi alterada com o ingresso da nova Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

A comissão se dedicou a debater a proposta de adequação metodológica elaborada pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP em articulação com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, Sistema de Bibliotecas - SIB, Divisão de Protocolo e Coordenação de Registro Acadêmico - CRA. Tal adequação considerou a Resolução CONSUN 08/2015, especialmente no que diz respeito às etapas metodológicas 1, 2, 3, 4 e 5, além dos conceitos fundamentais aqui transcritos:

Para efeito da aplicação desta metodologia, consideram-se fundamentais os seguintes conceitos, amparados no Decreto 5825/2006:

I - dimensionamento: processo de identificação e análise quantitativa e qualitativa da força de trabalho necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais, considerando as inovações tecnológicas e modernização dos processos de trabalho no âmbito da IFE;

II - alocação de cargos: processo de distribuição de cargos baseado em critérios de dimensionamento objetivos, previamente definidos e expressos em uma matriz, visando ao desenvolvimento institucional;

III - matriz de alocação de cargos: conjunto de variáveis quantitativas que, por meio de fórmula matemática, traduz a distribuição ideal dos Cargos Técnico-Administrativos na IFE;

IV - força de trabalho: conjunto formado pelas pessoas que, independentemente do seu vínculo de trabalho com a IFE, desenvolvem atividades técnico-administrativas e de gestão;

V - ocupante da carreira: servidor efetivo pertencente ao quadro da IFE que ocupa cargo do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

VI - processo de trabalho: conjunto de ações sequenciadas que organizam as atividades da força de trabalho e a utilização dos meios de trabalho, visando ao cumprimento dos objetivos e metas institucionais;

VII – serviços: um conjunto de processos que ao se relacionar gera um macroprocesso de trabalho que é organizado pela busca de um objetivo identificável.

VIII – atividade: toda ação que compõe o processo, que pode ser realizada diária, periódica ou eventualmente;

Histórico da adequação metodológica

Com o intuito de alcançar os objetivos e metas traçados na proposta metodológica presente na Resolução CONSUN 08/2015, descreve-se o histórico de adequações, em consonância com as etapas prescritas pelo documento.

O desenvolvimento da Etapa 1 - Descrição da estrutura formal e da força de trabalho foi cumprido, durante o ano de 2015 e 2016, no sentido de dar forma a construção ao organograma e personograma.

O passo seguinte, Etapa 2 - Descrição das atividades alocadas em serviços, subdivide-se em:

- 2.1 Preparação da Coleta de dados
 - 2.1.1 Construção do instrumento de coleta
 - 2.1.2 Equipe de coleta
 - 2.1.3 Definição dos Coordenadores da Comissão e formação das equipes de trabalho com bolsistas.
 - 2.1.4 Definição das unidades de análise
- 2.2 Pré-testagem
- 2.3 Sensibilização
- 2.4. Coleta de dados

Com o intuito de atingir a etapa 2, no desenvolvimento das atividades previstas, obteve-se o auxílio do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, para criação de um questionário, a ser respondido *on-line* nos Sistemas FURG, para a coleta de dados com aplicação aos diversos setores e servidores da universidade. Esse procedimento deparou-se com dois problemas operacionais. O primeiro, no âmbito da montagem do cronograma de atividades e calendário das ações, em especial com o calendário acadêmico dos professores e estudantes bolsistas. O segundo problema, referente aos aspectos técnicos da testagem do instrumento de coleta de dados. O somatório dessas duas adversidades criou um obstáculo que se mostrou insuperável durante o ano de 2016 e 2017.

Tendo em vista as dificuldades relatadas, a PROGEP, por meio do seu Grupo Técnico, em conjunto com os servidores de 5 unidades, Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE, Protocolo da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Coordenação de Registro Acadêmico - CRA, Sistema Integrado de Biblioteca – SIB da Pró-Reitoria de Graduação e Diretoria de Atenção à Saúde - DAS da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante o ano de 2017, desenvolveram uma adequação metodológica na coleta de dados, que se fundamenta em uma metodologia qualitativa com aspectos quantitativos.

Cabe salientar, que a escolha das 5 unidades se prende ao fato do entendimento que, legalmente esses setores apresentam, de forma inequívoca, a necessidade de prestação de serviços ininterruptos por mais de 12 horas. Sendo assim, seria possível testar toda a metodologia de dimensionamento e de elaboração de proposta de flexibilização da jornada de trabalho nesses locais.

A adequação da metodologia consiste em unificar as etapas 2, 3 e 4 em 4 passos realizados nas seguintes atividades:

1. Realização de reuniões, com a presença de representantes da PROGEP, junto à direção e o grupo de técnicos lotados no setor ou unidade, para tratar da elaboração da proposta, debater as finalidades do dimensionamento e da possibilidade legal e/ou técnica da flexibilização;
2. Criação de uma comissão interna para elaboração da coleta de dados para o dimensionamento;

3. Formulação do dimensionamento e constituição da possibilidade de flexibilização da jornada a partir dos seguintes produtos:
 - a. Dimensionamento:
 - i. Organograma do setor;
 - ii. Personograma;
 - iii. Descrição das atividades;
 - iv. Fluxograma dos processos
 - b. Flexibilização:
 - i. Caracterização da necessidade de oferta ininterrupta do serviço por 12 horas ou mais;
 - ii. Elaboração das escalas de trabalho e das estratégias de organização do setor;
4. Análise e avaliação dos produtos gerados quanto ao atendimento da finalidade de: (i) mapear e analisar os processos e, (ii) identificar as necessidades efetivas de oferecer o serviço de forma ininterrupta por 12 horas ou mais.

Resultados obtidos

O resultado dessa ação proporcionou a PROGEP, as condições para o desenvolvimento dos critérios e metodologia de coleta e análise de dados para constituir o dimensionamento da força de trabalho da FURG. Assim pode-se afirmar que a adequação metodológica proporciona:

- O conhecimento da visão dos servidores e da direção de cada unidade sobre a realização de sua jornada de trabalho e das atividades desenvolvidas pelo local. Trazendo questões práticas e operacionais do cotidiano ao conhecimento da gestão de pessoas da FURG;
- A descrição do organograma e do personograma dos setores e unidades administrativas de forma qualitativa e aprofundada;
- O envolvimento de todos os servidores na construção de um importante instrumento de gestão do trabalho na universidade para a melhoria das ações de gestão de pessoas;
- A mudança dos procedimentos de coleta, análise e sistematização dos dados;
- A mudança do papel da comissão criada pelo CONSUN no sentido de comitê científico e institucional, e menos executivo, considerando as atribuições da PROGEP e o grande envolvimento com o trabalho a ser realizado.

Encaminhamentos

Ao final do trabalho, a comissão aponta a importância da PROGEP na condução das atividades de coleta, sistematização e análise dos dados, com a finalidade de construir o organograma, fluxograma de processos e o personograma do trabalho executado pelos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs nas unidades administrativas e acadêmicas. De outra parte, compreende-se a importância do envolvimento e participação dos servidores nesse processo. Para tanto, as atividades de coleta, sistematização e análise dos dados devem ser realizadas em diálogo com os servidores e articuladas com as chefias e diretorias das diversas unidades. Sendo assim, os processos devem obedecer a um cronograma planejado com as unidades, respeitando as agendas de trabalho.

Com base nesses resultados a Comissão entende serem importantes os seguintes encaminhamentos:

- Adequação do cronograma para a realização do dimensionamento pela PROGEP, utilizando-se das adequações metodológicas propostas e contemplando a metodologia aprovada pelo CONSUN:

Atividades	ano 2017											ano 2018											
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Desenvolvimento dos projetos pilotos	X	X	X	X																			
Coleta de dados no local do trabalho			X	X	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x						
Análise e sistematização da informação				X	x	x	x	X	X	X	X	X	X	X	x	x	x	X					
Devolução dos resultados para os locais de trabalho							x	x	x	X	X	X	X	X	X	X	x	x	x	X			
Relatório final do dimensionamento da força de trabalho da FURG																				X	X	X	

- A PROGEP encaminhará as propostas de flexibilização da jornada de trabalho apresentadas pela PRAE, Protocolo, DAS, SIB e CRA para avaliação jurídica;
- Finalização dos trabalhos da COMISSÃO PARA ESTUDO DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE'S), e criação, pela PROGEP de uma comissão específica para implementação, avaliação e acompanhamento da flexibilização da jornada de trabalho.

Comissão para Estudo da Flexibilização da Jornada de Trabalho e Dimensionamento da Força de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE's).